



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Regularização Ambiental**

Memorando.SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA.nº 205/2020

Belo Horizonte, 08 de julho de 2020.

**Para:** SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual

Verônica Maria Ramos do Nascimento França

**Assunto:** Memorando 17/2020 Solicitação de arquivamento do PA 00085/1984/013/2018

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0026403/2020-51].

Prezada,

Considerando que a empresa Mineração Lapa Vermelha LTDA desempenha como atividade principal a lavra a céu aberto em áreas cársticas, amparada pela Licença de Operação nº 137/2012, em renovação por meio do PA 000852/1984/013/2018, no endereço Fazenda Lapa Vermelha, S/N, Zona Rural, Pedro Leopoldo/MG;

Considerando que a referenciada empresa desenvolve, também, no mesmo endereço a atividade de fabricação de cal virgem, amparada pela Licença de Operação nº 226/2012 em renovação por meio do PA 00085/1984/014/2018;

Considerando que todas as atividades em questão estão correlacionadas e são desenvolvidas pela empresa Mineração Lapa Vermelha LTDA, registrada sob o mesmo CNPJ de nº 23.453.897/0001-04;

Considerando que grande parte das medidas de controle ambiental e programas de automonitoramento no âmbito dos PA's 00085/1984/013/2018 e 00085/1984/014/2018 são realizados conjuntamente;

Considerando a possibilidade de avaliação conjunta, sem prejuízo quanto à análise dos pedidos de REVLO das licenças nº 137/2012 e 226/2012, bem como a necessidade de proceder a avaliação sistêmica dos processos de licenciamento ambiental considerando as relações existentes entre as etapas do processo, seus componentes e atores envolvidos;

Considerando o princípio da economia processual, conforme Lei nº 14.184/2002.

Solicitamos, portanto, o arquivamento do PA 00085/1984/013/2018, sendo o empreendedor notificado acerca da necessidade de protocolar novo FCE inserindo as atividades do PA arquivado na REVLO referente ao PA 00085/1984/014/2018.

O empreendedor deverá, também, ser notificado acerca da necessidade de complementar o RADA do PA 00085/1984/014/2018 com os dados, projetos, documentos e cumprimento de condicionantes referentes às atividades do PA arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Dornaz Munhoz, Servidor(a) Público(a)**, em 08/07/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karla Brandao Franco, Diretor(a)**, em 09/07/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16629012** e o código CRC **84C311B7**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0026403/2020-51

SEI nº 16629012

---

Criado por [01246278626](#), versão 9 por [01246278626](#) em 08/07/2020 15:42:21.

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL****SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual****Processo nº 1370.01.0026403/2020-51**

Belo Horizonte, 16 de julho de 2020.

**Procedência: Despacho nº 118/2020/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP****Destinatário(s): SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Superintendência Regional de Meio Ambiente****Assunto:** Arquivamento do P.A. 85/1984/013/2018 - Mineração Lapa Vermelha Ltda.**DESPACHO**

CONSIDERANDO toda a fundamentação exposta no Memorando.SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA.nº 205/2020, elaborado pelo gestor técnico do processo em referência;

CONSIDERANDO que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

Sugerimos o arquivamento do processo de licenciamento ambiental REVLO nº 85/1984/010/2018, do empreendedor Mineração Lapa Vermelha Ltda., localizado no Município de Pedro Leopoldo/MG.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Maria Ramos Do Nascimento Franc, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2020, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luisa Ribeiro Teixeira Baptista, Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17139676** e o código CRC **00D839FA**.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual**

Decisão SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP nº. 1/2020

Belo Horizonte, 16 de julho de 2020.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando.SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA.nº 205/2020 e do Despacho nº 118/2020/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP, os quais recomendam o arquivamento do processo de licenciamento ambiental 85/1984/013/2018 pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

**CONSIDERANDO**, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo de licenciamento ambiental REVLO nº 85/1984/013/2018, do empreendedor Mineração Lapa Vermelha Ltda., localizado no Município de Pedro Leopoldo/MG.

Ante o exposto, publique-se para os devidos fins.

**Os dados do processo devem ser remetidos à Diretoria de Fiscalização para verificação de eventuais infrações administrativas.**

**Oficie-se. Arquive-se.**

Belo Horizonte, 16 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Gomes Barbosa, Superintendente**, em 30/07/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17140410** e o código CRC **59F659E2**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0026403/2020-51

SEI nº 17140410

---

Criado por [08964562690](#), versão 3 por [08964562690](#) em 16/07/2020 10:23:34.